Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS CÁCERES PROF. OLEGÁRIO BALDO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 730, de 19/04/2021, publicada no D.O.U, e a Comissão Responsável pelo Edital de Vagas remanescentes do Curso Técnico Subsequente em Agropecuária, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 166, de 09/12/2021,

RESOLVE:

I - Tornar público o **RESULTADO FINAL DE CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) do Edital Nº 21/2021 - CAS-GAB/CAS-DG/CCAC/RTR/IFMT**, referentes a vagas remanescentes aos Cursos Superiores, conforme segue:

	CANDIDATOS(AS)	DATA DE NASCIMENTO	LICENCIATURA EM QUÍMICA	NOTA	RESULTADO
1	Joana Santana Pinoti	24/06/1987	Licenciatura em Química	75,00	**Aprovado(a)**
2	Charles Quenupe de Castro	28/03/1994	Licenciatura em Química	73,31	**Aprovado(a)**
3	Lucas Eduardo de Brito Viana	10/02/2004	Licenciatura em Química	71,07	**Aprovado(a)**
4	Ryan dos Santos Gaspar	26/05/2003	Licenciatura em Química	69,28	**Aprovado(a)**
5	Kethlleen Fernanda Morais Menezes	18/11/2003	Licenciatura em Química	66,78	**Aprovado(a)**
6	Ana Flaviele Cramolich Rodrigues	22/08/1994	Licenciatura em Química	46,62	**Aprovado(a)**
	CANDIDATOS(AS)	**DATA DE NASCIMENTO**	**ENGENHARIA FLORESTAL**	**NOTA**	**RESULTADO**
1	Edmara Da Costa Ribeiro	02/03/1989	Engenharia Florestal	73,89	**Aprovado(a)**
2	Tayane Lúcia Costa Moraes	31/07/1993	Engenharia Florestal	69,02	**Aprovado(a)**
3	Ítalo Igor de Moraes Souza	17/10/1992	Engenharia Florestal	68,28	**Aprovado(a)**
4	Kelly Pedraca de Carvalho	27/06/2000	Engenharia Florestal	66,07	**Aprovado(a)**

II - Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as) para efetuarem matrícula no prazo de **25 a 27 de janeiro de 2022**.

III - Considerando o período de pandemia da COVID-19, a piora nos indicadores epidemiológicos e a recomendação de distanciamento social, a matrícula de todas as chamadas que porventura vierem a ocorrer para este Edital, será realizada conforme as seguintes etapas: a) envio dos documentos para o endereço eletrônico: **secretaria.cas@ifmt.edu.br**; b) análise pelo setor de Registro Escolar da documentação encaminhada; c) conferência com documentos originais após retorno das atividades presenciais nos Campi do IFMT.

IV - Os documentos comprobatórios para realização da matrícula, deverão ser encaminhados para o e-mail do Setor de Registro Escolar do Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo, a saber, **secretaria.cas@ifmt.edu.br**, para efetivação da matrícula, especificando no assunto (NOME COMPLETO – NOME DO CURSO - DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA).

V - Não será considerada a documentação de matrícula encaminhada para e-mail/link de Campus diverso ao qual o candidato pleiteou a vaga e foi aprovado. Por isso, o candidato deve atentar-se para o envio no endereço eletrônico correto, caso contrário perderá direito à vaga do processo seletivo.

VI - Caso o candidato não possua meios tecnológicos para realizar a matrícula de forma online, deverá encaminhar e-mail para **secretaria.cas@ifmt.edu.br** ou telefone **65 3221-2610**, solicitando agendamento para entrega presencial da documentação, agendamento este que deverá ser realizado exclusivamente dentro dos dias especificados para cada chamada e dentro dos dias de atendimento do Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo.

VII - Caso seja necessária a matrícula presencial por agendamento, esta poderá ser feita por terceiros, exigindo-se, nesse caso, procuração simples de próprio punho do candidato ou responsável legal, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do original de documento de identidade do procurador, bem como dos documentos necessários para a matrícula (Anexo VI).

VIII - Os documentos devem ser digitalizados na ordem da lista de documentos dispostos no Edital nº 21/2021 e encaminhados em arquivo único (juntar todos os arquivos) e em formato PDF. Não serão considerados e nem avaliados documentos encaminhados em outro formato (DOC, JPEG, TXT, PNG ou qualquer outro formato). Os documentos devem estar em ordem sequencial, com páginas em orientação retrato (vertical), não devem enviar documentos invertidos ou virados lateralmente.

IX - O envio ou entrega dos documentos para a matrícula é uma mera expectativa de direito e não garante, em hipótese alguma, a matrícula definitiva daqueles que não cumprirem com todos os requisitos do edital.

X - Perderá o direito à vaga o candidato convocado à matrícula que não encaminhar ou não apresentar todos os documentos indicados neste edital, no prazo estabelecido.

Cáceres, 24 de janeiro de 2021.

Anderson Wesley Alves Bezerra
Diretor-Geral
IFMT Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo
Port. nº 730, de 19/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Anderson Wesley Alves Bezerra, DIRETOR GERAL - CD0002 - CAS-DG**, em 24/01/2022 19:31:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 295150
Código de Autenticação: e7b4ce8f9f